

PROJECTO EMPODERAMENTO DAS RAPARIGAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS (P169222)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

País: São Tomé e Príncipe

Grant No.: IDA-D7340

Serviços de Consultoria: Contratação de uma (1) Empresa/Gabinete para Fiscalização da Obra de Construção e Reabilitação de Casas de Banho da Escola Secundária de Almas (2º ciclo) em ST/STP

Referencia. No. 106/C/GEE/2025

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GoRDST) recebeu um financiamento do Banco Mundial para suportar os custos do Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT) e pretende aplicar parte deste financiamento em pagamentos elegíveis nos termos do contrato para "Contratação de uma (1) Empresa/Gabinete para Fiscalizar a Obra de Construção e Reabilitação de Casas de Banho da Escola Secundária de Almas (2º ciclo) em ST/STP".

O objectivo principal da consultoria consiste em identificar e seleccionar uma Empresa/Gabinete com experiência comprovada, para o acompanhamento durante a execução da obra, assegurando sobretudo que a mesma seja executada de acordo com o projecto arquitetónico aprovado em total coerência com o TDR.

A AFAP (Agência Fiduciária e Administrativa de Projectos) convida as empresas/Gabinetes de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para a execução dos Serviços. Os critérios de de pré-selecção são:

1. Experiência global do Gabinete/Empresa de Fiscalização
2. Capacidade técnica e de gestão do Gabinete/Empresa de Fiscalização, e
3. Trabalhos análogos (similares) realizados pelo mesmo.

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de pré-selecção.



Chama-se a atenção aos Gabinetes/Empresas de Fiscalização interessadas para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF" do Banco Mundial datado de Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições") estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os Gabinetes/Empresas de Fiscalização podem associar-se a outros Gabinetes/empresas de Fiscalização para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação se dá na forma de uma joint-venture e/ou uma sub-consultoria. No caso de uma joint-venture, todos os sócios da joint-venture serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, caso for selecionado.

Um Gabinete/empresa de Fiscalização será selecionado de acordo com o método de seleção baseada nas qualificações (CQS) do consultor, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas através do endereço eletrónico supracitado.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h (horário local).

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente ou por e-mail: pereqt.procurement@afap.st, dq.procurement@afap.st), até as 15h:00m (horário local) do dia 17 de junho de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Agência Fiduciária de Administração de Projectos em São Tomé, 28 de Maio de 2025.

O Director Geral,

Hélio Silva Almeida

